ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo e Thiago Coelho Fogaça.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 18/05/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador José Flávio Matos em consonância com os demais Vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando N°027/2016** do gabinete da vereadora Mayara Ferreira- referente à justificativa de falta nas sessões dos dias 17 e 18 de maio de 2016. **Memorando N°039/2016** do gabinete da vereadora Alcinira Magalhães Mota Freitas - referente à justificativa de falta na sessão do dia 25 de maio de 2016. **Indicação N.° 1.236/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.237/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.238/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar, **Indicação N.° 1.239/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.240/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.241/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.242/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar, **Indicação N.° 1.243/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.° 1.244/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar, **Indicação N.° 1.245/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.°**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

1.246/2016 – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.247/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.248/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.249/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.250/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.251/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.252/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.253/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.254/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.255/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.256/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.257/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar, **Indicação N.º 1.258/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.259/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.260/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.261/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.262/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.263/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.264/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.265/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.266/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 1.267/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo vereadores inscritos o senhor **Presidente –** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador José Flávio de Matos, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Veto Total Nº 007 ao Projeto de Lei Nº 226,** de 08 de setembro de 2015 – de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Que Institui a Semana da Conscientização da política de Boa Vista para escolas da Rede Municipal de Educação" e dá outras providências. Em Votação Secreta o **Veto** foi **Mantido** pela maioria dos vereadores presentes. **Veto Total Nº 008 ao Projeto de Lei Nº 203,** de 17 de agosto de 2015 – de autoria da vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "A realização de Exames Oftalmológicos no primeiro bimestre do ano letivo em alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino". Em Votação Secreta o **Veto** foi **Mantido** pela maioria dos vereadores presentes. **Veto Total Nº 009 ao Projeto de Lei Nº 162,** de 30 de julho de 2015 – de autoria da vereadora Nira Mota, que dispõe sobre: "A Divulgação de Demanda Atendida e Lista de Espera por Vagas nas Escolas Públicas Municipais e Creches do Município de Boa Vista". Em Votação Secreta o **Veto** foi **Mantido** pela maioria dos vereadores presentes. **Veto Total Nº 013 ao Projeto de Lei Nº 264,** de 03 de dezembro de 2015 – de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Que Institui a Semana Municipal do Artesão em Boa Vista". Em Votação Secreta o **Veto** foi **Mantido** pela maioria dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** vereador **Renato Queiroz** parabenizou seu amigo fotógrafo J. Pavani pelo honroso prêmio internacional de fotografia que venceu, concorrendo com vinte e três mil fotografias americanas. Fotografia campeã registrando a belíssima natureza local, recebendo o destaque de votação de mais de cinquenta mil, através do blog americano. Continuou esclarecendo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

como as sessões ordinárias veem sendo conduzidas por todos os parlamentares, apesar de terem jurado publicamente em defender a Constituição Federal, Lei Orgânica, Regimento Interno, não está havendo uma análise consciente no momento das votações, onde deverá ser observado criteriosamente cada parecer dado pelas comissões, para se chegar a uma votação justa. Vereador **Mauricélio Fernandes** Falou sobre a legalidade e constitucionalidade dos projetos que intencionalmente é maravilhoso, mas que sua matéria não é de prerrogativa do legislativo e sim do executivo municipal que envolve outras questões como orçamento, impacto financeiro e um estudo mais detalhado da situação. Vereador **Leonardo Rodrigues** Registrou a presença do fotógrafo Zé Medeiros do Estado do Mato Grosso, na Plenária. Disse que o fotógrafo J. Pavani, com sua arte é um orgulho para o Estado de Roraima. Ressaltou que o juramento feito pelos parlamentares no ato de sua posse, tem sim que ser colocado em prática, mas vem observando que o executivo municipal quando recebe um projeto de suma importância, dependendo da autoria é vetado. Depois este mesmo teor retorna para esta Augusta Casa para ser aprovado, descaracterizando o autor inicial. Esclareceu que a partir deste momento a comissão de Legislação Justiça e Redação Final a qual é presidente, só dará pareceres fundamentados. Vereador **José Flávio Matos** falou que analisando o total da votação dos vetos, observou que alguns parlamentares já não se encontravam mais na sessão, por isso, solicita ao senhor Presidente que desconte do salário dos vereadores ausentes, pela falta de respeito com os que permanecem e pelo descumprimento do horário de serviço. Justificou que retirou de pauta o projeto das barracas dos feirantes, por entender sua inconstitucionalidade, em análise juntamente com a procuradora do município doutora Marcela. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às onze horas e cinquenta e nove minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária